



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, S/N. Fone: 582 – 1054/2602/1280

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº 130/2006, de 25 de abril de 2006.

Dá se a uma Rua no Bairro Milonga de "ANTÔNIO PEREIRA DE ASSIS", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá se nome a uma Rua no Bairro Milonga, nesta cidade, denominada de "ANTÔNIO PEREIRA DE ASSIS", com os seguintes limites: ao Sul com a Rua Dr. Luiz Paixão, ao Norte com terrenos baldios, ao Leste com terrenos baldios e a Oeste com uma Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2006.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2006, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


ANTÔNIO DOUGLAS DE NEGREIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças